

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 21.074 Data/Hora 28/01/2016 11:01:47

Responsável: *my*

REQUERIMENTO Nº 012 2016

Requer informações sobre o Matadouro Municipal e o frigorífico de ovinos.

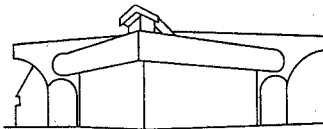
Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista- SP

Os Vereadores infra-assinados, em conformidade com as normas regimentais, **REQUEREM** ao senhor Prefeito Municipal, Ediney Taveira Queiroz, as seguintes informações sobre o Matadouro Municipal:

- 1) existe data para início da reconstrução do Matadouro Municipal e para as obras e instalações do frigorífico de ovinos (Estação de Tratamento de Efluentes – ETE)? Qual a data?
- 2) Em caso de resposta negativa ao item “1”, qual a justificativa para a não execução de obras e instalações até a presente data?
- 3) o repasse dos recursos já foi recebido pelo Município? Qual o valor disponibilizado até o momento?

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal aprovou a Lei nº 2.928, de 18 de março de 2015, autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa do Município, do exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 173.801,16 (cento e setenta e três mil oitocentos e um reais e dezesseis centavos) ao Departamento de Agricultura e Abastecimento para execução de obras e instalações do Frigorífico de Ovinos.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

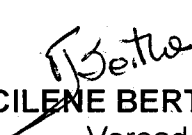
Nesse sentido, também, apresentamos o Requerimento nº 045/2015, de 30/04/2015, questionando a reconstrução do Matadouro Municipal. Assim, em resposta à citada propositura, tivemos conhecimento de que já existia o devido projeto para a construção do local.

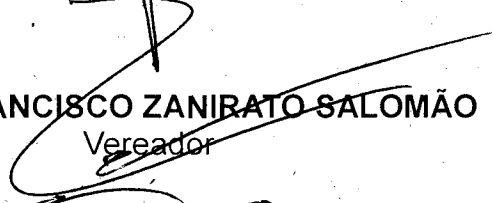
Porém, já se passaram mais de 8 meses e até o momento não tivemos informações novas sobre a reconstrução do Matadouro Municipal, no que diz respeito a abate de bovinos e do frigorífico de ovinos, o que tem causado prejuízos a população e os donos de açougues do município.

Tal situação acaba estimulando o abate precário e clandestino, colocando em dúvida a qualidade de muitos produtos que são comercializadas e que podem colocar em risco a saúde dos consumidores.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de janeiro de 2016.

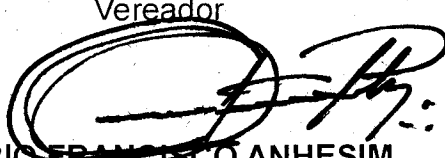

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador


VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES
Vereadora


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador


CÉSAR KIKEI KAKINOZHANA
Vereador


REINALDO CÉSAR CHRISTIANO
Vereador


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vereador



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.928, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, para execução de obras e instalações do Frigorífico de Ovinos (construção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE).

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 173.801,16 (cento e setenta e três mil oitocentos e um reais e dezesseis centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, na execução do seguinte objeto: obras e instalações do Frigorífico de Ovinos (construção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei serão provenientes do superavit financeiro e da anulação parcial ou total das dotações, conforme classificação constante dos Anexos II e III desta lei.

§ 1º O superavit financeiro, no valor de R\$ 80.280,13 (oitenta mil duzentos e oitenta reais e treze centavos), decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

§ 2º O valor de R\$ 93.521,03 (noventa e três mil quinhentos e vinte e um reais e três centavos) é decorrente da anulação parcial ou total das dotações do Tesouro Municipal, a título de contrapartida.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.928, de 18 de março de 2015 Fls. 2 de 3

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

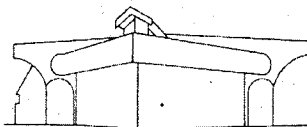
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de março de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por
Editar afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 07 / 15
Protocolo na Câmara: 19.626 Data: 10 / 03 / 15
Autógrafo: 010 / 15 Data de Aprovação: 16 / 03 / 15
Publicação: Sala do E. Torçao. Data: 21 / 03 / 15 Edição: 2212
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 045 2015 - So

Requer informações sobre o
Matadouro Municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista- SP

Paraguaçu Paulista
13.190-000
13/05/2015 15:19:32
Requerimento

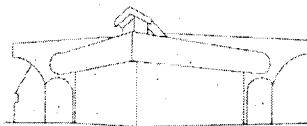
Os Vereadores infra-assinados, em conformidade com as normas regimentais, **REQUEREM** ao senhor Prefeito Municipal, Ediney Taveira Queiroz, as seguintes informações sobre o Matadouro Municipal:

- 1) O projeto completo para reconstrução do Matadouro Municipal obedecendo às normas específicas para abate de bovino, conforme orientação da Coordenadoria de Defesa Agropecuária e o orçamento com os valores solicitados pela Casa Civil do Governo do Estado, já foram elaborados e encaminhados aos órgãos competentes?
a – em caso positivo, encaminhar cópias do projeto e do orçamento.
- 2) Já foram gozadas todas as férias e licenças prêmios pelos servidores municipais que tinham tais direitos e que desempenhavam suas funções no Matadouro Municipal?
- 3) Onde os servidores que prestavam serviços no Matadouro estão atualmente desempenhando suas funções? Informar o departamento, o setor e a divisão.
- 4) Qual a previsão de retomada dos serviços prestados pelo Matadouro?

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas acima são em razão do Memorando Interno do Departamento de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal, anexo ao ofício 316/2014, expedido por Vossa Excelência em resposta ao requerimento 070/2014, elaborado pela Vereadora Vilma Bertho Alvares e outros, após o fechamento por determinação judicial do Matadouro Municipal, onde, segundo o Memorando, já estava sendo providenciado um projeto completo e orçamento solicitado pela Casa Civil do Governo Paulista, para a reconstrução do Matadouro Municipal.

Plenário "Vereador Oscar Portirio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Porém, já se passaram mais de 08 meses e até o momento não tivemos informações novas sobre a reconstrução do Matadouro Municipal, no que diz respeito a abate de bovinos, isso continua prejudicando a população e os donos de açougues do município.

Tal situação acaba estimulando o abate precário e clandestino, colocando em dúvida a qualidade de muitos produtos que são comercializadas e que podem colocar em risco a saúde dos consumidores.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de abril de 2015


SÉRGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador


VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES

Vereadora


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

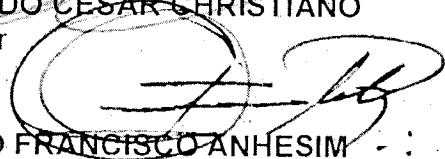
Vereador


CÉSAR KIKEI KAKINOHANA

Vereador


REINALDO CÉSAR CHRISTIANO

Vereador


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM

Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA**
Estado de São Paulo

DE: Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento

PARA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Resposta ao Memorando nº 033/2015 – ALEGIS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 045/2015/Câmara Municipal

Em resposta a este requerimento temos a informar o que segue:

- 1) Segue em anexo o projeto completo conforme indicado no requerimento.
- 2) Sim.
- 3) Segue em anexo a lista dos servidores públicos municipais e os setores, divisões e departamento que estão lotados atualmente.
- 4) Quando o governo do estado acenar com o repasse de recursos, já que com recursos próprios (tesouro) será impossível atender todas as normas aplicáveis e orientações da Coordenadoria de Defesa Agropecuária – EDA.

Sendo o que nos cumpria informar, subscrevemo-nos

Paraguaçu Paulista, 18 de Maio de 2015.

CELINA HARUMI NISHIZAWA
Departamento de Agricultura e Abastecimento – DAA